

PORTARIA Nº. 66

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE REITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão realizada em 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Escrivã do Crime, Sra. MARIA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 51ª Zona, com s éde em SANTA CRUZ DE GOIÁS, em substituição à Escrivã de Família, Sra. MARIA JOSÉ S. B. SERRADOURADA, em virtude de haver desempenhado referidas funções por mais de dois anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de junho de 1.966.

F. Reis

(DESOR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Anotado
22-6-66
Boysa*